



CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO 21/2005

“Requer que seja adquirido caçambas para o recolhimento de entulhos em nossa cidade, que muitas das vezes são jogados nas calçadas e até mesmos nas vias públicas”

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, na forma regimental, seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando que seja adquirido caçambas para o recolhimento de entulhos em nossa cidade, que muitas das vezes são jogados nas calçadas e até mesmos nas vias públicas.

Justificativa: Devido ser uma reivindicação da população sarzedense e também dos construtores civis, sem contar que teremos uma cidade mais limpa, e os pedestres de nossa cidade poderão transitar com maior segurança sobre os passeios.

Desta feita, agradeço antecipadamente o apoio de todos.

Sala das Sessões, em 24 de janeiro de 2005.

Cordialmente,

Gilmar Cordeiro da Silva
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

OFÍCIO Nº: 18/2005
SERVIÇO: SEPLAM/GAB.
ASSUNTO: Apresenta resposta ao requerimento nº 21/2005
DATA: 15 de março de 2.005

Exmo Sr. Presidente,

Muito me aprez vir nesta oportunidade cumprimentar vossa excelência e os demais pares desta egrégia casa legislativa, quando encaminho-lhe resposta ao requerimento nº 21/2005, de autoria do senhor vereador Gilmar Cordeiro da Silva, solicitando a aquisição de caçambas para recolhimento de entulhos em nossa cidade.

Concordo com o senhor vereador que a disponibilização de caçambas, constitui uma importante ação para ajudar na limpeza da cidade, porém a cidade de Sarzedo ainda não dispõe de “saúde financeira” para disponibilizar tal serviço de forma gratuita a toda a comunidade, o que implicaria na cobrança de taxas para disponibilização do serviço.

Uma alternativa é a utilização dos sistemas utilizados nas cidades da região metropolitana, onde existe a disponibilização do serviço por parte da iniciativa privada, cabendo a administração municipal, coibir o depósito de entulho nas calçadas através de notificação e multa aos infratores.

Desde já posso informar-lhe que estamos estudando qual a melhor proposta, sendo que qualquer que seja, deverá ser participada a este Poder Legislativo, subsidiar a remoção de entulho, inviabilizando outros projetos, ou a criação de legislação que obriguem as pessoas a dar a destinação correta ao seu entulho, sendo que para qualquer das propostas contamos com vosso apoio.

Atenciosamente,

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal

Ilmo Vereador
Gilmar Cordeiro da Silva
Câmara Municipal
Sarzedo/MG

Gleisleide Inácio Henriques
Assessora da Câmara de Sarzedo
18/03/05